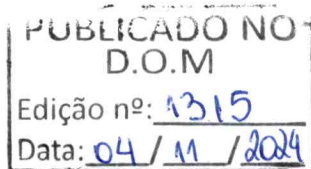




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.276, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública **DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA - R.E. nº 10.159**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR** da **Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de novembro de 2024.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo